

LEI Nº 581

Dispõe sobre denominação de escolas rurais deste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As escolas rurais deste município passam a ter as seguintes denominações:

- a) A de Capivara passará a chamar-se “Escola Prof. Leão Coelho”
- b) A de Pão de Açúcar passará a chamar-se “Escola Padre Inácio”
- c) a de Pirapitinga passará a chamar-se “Escola Saturnino Teixeira”.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 30 de abril de 1959.

HELI FRANÇA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Interino

UT OMNES MEMINERINT